



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
ATO DO PREFEITO

PORTARIA PMV, Nº. 513, DE 22 DE OUTUBRO DE 2020.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando os termos do processo administrativo nº. 2549/2017;

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR A PEDIDO, a renovação da Licença sem Vencimento concedida a Sr^a. **PATRÍCIA CRISTINA MOREIRA PEIXOTO**, matrícula nº. 132.810, servidora efetiva no cargo de Técnico de Enfermagem, conforme trazido pela Portaria nº. 170/2020.

Art. 2º. Para efeitos desta Portaria, caberá a Secretaria Municipal de Administração tomar as providências necessárias para o retorno da servidora em sua Secretaria de origem.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos em 03 de novembro de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 22 de outubro de 2020.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

Boletim Oficial 1265